

MATRÍCULA

147.433

FICHA

01

Em 25 de março de 2.009.

IMÓVEL: Apartamento número 73, localizado no sétimo andar ou sétimo pavimento-tipo do **RESIDENCIAL OSCARLINA OLIVEIRA GARCIA – DINDA**, situado na Rua Martins Fonte, número 234, no Balneário Alvorada, nesta cidade, com a área útil de 69,27 m², área de estacionamento de 9,87 m², área comum de 28,29451 m², área total de 107,43451 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum, equivalente a 1,48735%, confrontando pela frente, em linha quebrada, com o hall de circulação do pavimento e com o apartamento número 74, à direita com área de recuo dos fundos do edifício, à esquerda com o apartamento número 72, nos fundos com área de recuo lateral esquerda do edifício, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do prédio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, já computada na área do apartamento.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS JR LTDA**, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Nove de Julho, número 60 – fundos – Vila Tereza, inscrita no CNPJ/MF 03.122.205/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/124.231, de 06 de janeiro de 2005, R.03/122.268, de 13 de setembro de 2004 e R.01/124.659, de 04 de fevereiro de 2005, todos deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 02/147.388, também deste Registro.

O Oficial:

AV.01/147.433 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 06 de outubro de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000338873, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10020146620208260477, movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL OSCARLINA OLIVEIRA GARCIA DINDA, CNPJ/MF 08.911.483/0001-98, em face de KARINA SILVA MORENO, CPF/MF 310.313.058-90, no valor de R\$ 38.820,65, o imóvel objeto da presente matrícula

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

147.433

FICHA

01

VERSO

foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Karina Silva Moreno, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792), por decisão datada de 17 de setembro de 2020.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 548265 de 06/10/2020.

Selo digital nº 1197683210000000435419208

